Resolução nº 021/2024-COU/UNESPAR Avaliação Estágio Probatório Docentes

Edital Nº 012/2026 CADEP/Unespar/Paranaguá - CCHBE

A Comissão de Avaliação Docente de Estágio Probatório – CADEP, instituída pela PORTARIA Nº 945/2025 – REITORIA/UNESPAR e 1352/2026 – REITORIA/UNESPAR, considerando o contido na Resolução Nº 21/2024 – COU/UNESPAR e Instrução Normativa Nº 002/2025 PROGESP,

TORNA PÚBLICO:

Composição de bancas avaliadoras e conformidade de instrumento de avaliação.

Art. 1º - A composição de Banca Examinadora do docente avaliado no presente processo, conforme listagem abaixo relacionada.

BANCA AVALIADORA DO PROFESSOR DOUTOR GABRIEL JEAN SANCHES
Professor Doutor Mauro Roberto dos Santos (Chefia Imediata, em conformidade ao Art.9º da Resolução Nº 21/2024 – COU/UNESPAR e Art. 3º da Instrução Normativa Nº 002/2025 PROGESP)

Discentes vinculados às seguintes disciplinas do curso de Licenciatura em Letras Inglês:

Compreensão e Produção Oral em Língua Inglesa - 2º ano (2025)
Linguística Aplicada - 4º ano (2026)
Tópicos em Educação Inclusiva - 4º ano (2026)
Políticas Educacionais - 4º ano (2026)

Art. 2º - A adequação do instrumento de avaliação N4 contido no Apêndice IV do Anexo II da Resolução Nº 021/2024 – COU/UNESPAR.

Para adequação do referido instrumento, considerar-se-á pontuação numérica abaixo especificada e sua vinculação aos conceitos apresentados na referida resolução a fim de possibilitar a mensuração que deve compor a Nota Final (NFi), conforme disposto no Art. 10º, bem como equiparar o instrumento N4 aos demais instrumentos de avaliação, com ponderação contida no intervalo de 1 a 10.

Passa-se a considerar então:

Conceito	**Excelente**	**Ótimo**		**Bom**	**Regular**			**Insuficiente**		
Atribuição numérica correspondente	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

Os discentes aos quais o instrumento será aplicado deverão proceder a avaliação a partir da escala numérica acima exposta e a média simples entre os valores atribuídos comporá a nota N4, contida na fórmula disposta no Art. 10º.

Ata 762/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Kety Carla de March (XXX.556.369-XX)** em 04/11/2026 08:46. Inserido ao documento **2.329.233** por: **Kety Carla de March** em: 04/11/2026 08:46. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5dec8f0cca237fb6947e18f3ad2eb16b**

Paranaguá, 04 de novembro de 2026

Kety Carla De March
Presidente CADEP - PORTARIA Nº 945/2025 – REITORIA/UNESPAR

Daniela Zimmermann Machado
Membro CADEP - PORTARIA Nº 1352/2026 – REITORIA/UNESPAR

Fabiane Fortes
Membro CADEP - PORTARIA Nº 945/2025 – REITORIA/UNESPAR

Ata 762/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Kety Carla de March (XXX.556.369-XX)** em 04/11/2026 08:46. Inserido ao documento **2.329.233** por: **Kety Carla de March** em: 04/11/2026 08:46. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5dec8f0cca237fb6947e18f3ad2eb16b**

ePROTOCOLO

Ata 762/2026.
Documento: **_Edital012bancasavaliadorasCADEPGabriel.docx1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Kety Carla de March (XXX.556.369-XX)** em 04/11/2026 08:46, **Daniela Zimmermann Machado (XXX.495.840-XX)** em 04/11/2026 08:48 Local: UNESPAR/PGUA/CADEP-DOC, **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 04/11/2026 09:08 Local: UNESPAR/PGUA/CADEP-DOC.

Inserido ao documento **2.329.233** por: **Kety Carla de March** em: 04/11/2026 08:46.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
5dec8f0cca237fb6947e18f3ad2eb16b